



PORTARIA nº 076/2018

Dispõe sobre a exoneração da Secretária Municipal de Governo do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Carolina de Araújo Ramalho Pequeno, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Orgânica deste Município e a Lei Municipal nº 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. BARBARA AMRA ARAÚJO RAMALHO, portadora do CPF nº 018.100.073-30, do cargo em provimento de "SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO", com enquadramento "SECRETÁRIA MUNICIPAL", do município de São Luís do Curu/CE.

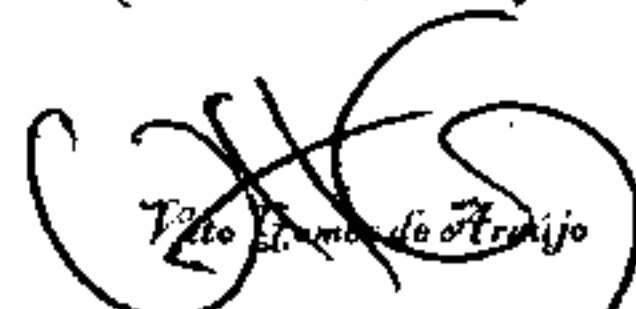
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 31 de julho de 2018.


Carolina de Araújo Ramalho Pequeno
Prefeita Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu e da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Ceará em 31 de julho de 2018, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (06006484/Ceará)


Zezo de Araújo
Procurador do Município